DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Avisos 2
Extratos de Contratos 2
Meio Ambiente e Agricultura 3
Intimação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Avisos

AVISO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO *Nº 036/2026*
PROCESSO Nº 100129/2026

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, FÓRMULAS E DIETAS NUTRICIONAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Aos senhores licitantes e demais interessados, informo que, após a análise dos recursos e contrarrazões interpostos e decisão da Autoridade Competente, esta Divisão de Licitações e Contratos resolve retomar o referido certame no sistema LICITARDIGITAL.

A sessão terá continuidade no dia 25/06/2026 às 9h00. Pedimos a compreensão de todos os interessados e reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência e a boa execução dos processos licitatórios.

Sem mais,
Pitangueiras, 23 de junho de 2026
Vinícius Teixeira dos Santos
Pregoeiro/Agente de Contratação

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A COM EMPRESA MARCIO ANDRE FIORIN ME.
ATA 037/2025

OBJETO: Constitui-se objeto do presente**:** ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS PRÓPRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, em atendimento a diversas secretarias municipais em Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital*****,*** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 015/2025** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

MOTIVO: Fica alterado o FISCAL DE CONTRATO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE trocando a Sra. Luiza Fernanda Machado Hernandes, CPF: 277.821.278-74, Enfermeira Municipal pela Sra. Maria Helena Fonseca Quintino CPF: 279.200.658-79, Diretora da Atenção Básica.

DATA ASSINATURA: 10/04/2026.

.....

Meio Ambiente e Agricultura

Intimação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº A03/2026
NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº1466/1991

INTIMAÇÃO Nº A03/2026 – CONFORME LEI Nº1466/1991.

DADOS DO IMÓVEL:
Responsável: FRANCIELI APARECIDA DE SOUSA
Local do Imóvel: MANOEL F. BALIEIRO, 75, CONJ. HAB. MARIA LUIZA A. S., 14752-004
Cadastro Imobiliário: 1-15-070-0600
Endereço de entrega: MANOEL F. BALIEIRO, 75, CONJ. HAB. MARIA LUIZA A. S., 14752-004

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da cobrança da multa pelo não cumprimento da Lei Municipal nº 1466/1991 que estabelece regras para poda e remoção de árvores.

Segue fotografia do imóvel, bem como a guia de pagamento.





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com





Desta intimação é cabível protocolo de recurso a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

Pitangueiras, 22 de MAIO de 2026.

RAFAEL FERNANDO DA SILVA
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Legislação desrespeitada: **Lei 1466, de 07/08/1991,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/pitangueiras/lei-ordinaria/1991/147/1466/lei-ordinaria-n-1466-1991-disciplina-o-plantio-de-arvores-no-municipio-de-pitangueiras-e-da-outras-providencias?q=1466).**

***ESTA INTIMAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28